



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 863/2013

“Prorroga prazo de vigência de concurso público 001/2010”.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

DECRETO:-

Art. 1º O concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal, sob n.º 001/2010, homologado em 06 de janeiro de 2.011, fica com o seu prazo de vigência prorrogado por mais 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação.

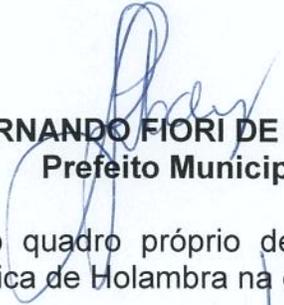
Parágrafo Único - Os candidatos aprovados, ainda não chamados para assumirem as respectivas funções, sê-lo-ão por ordem de classificação, segundo as necessidades da Administração Municipal.

Art. 2º O chamamento dos candidatos aprovados será feito pela Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, que dará ampla divulgação do respectivo edital, para conhecimento dos interessados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de janeiro de 2013.


FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


PEDRO WANDERLEI GALLI
Diretor Administrativo